

TERMO DE ADESÃO

PROCESSO:
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.
Pregão Eletrônico 033/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE

Considerando que o presente Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, em seu artigo 22, subsidiariamente com o disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes;

Considerando a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2019, do Município de Fortaleza, estado do Ceará, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS NOVOS BLINDADOS E NÃO BLINDADOS, EM CONSONÂNCIA COM AS ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, oriunda do Pregão Eletrônico 033/2018, de 09 de outubro de 2018.

Considerando a Solicitação, datada em 06 de setembro de 2019, expedido por esta municipalidade, na categoria de Órgão Não Participante, ao ORGÃO GERENCIADOR, no qual solicita permissão para aderir ao item do lote 02, onde a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, consagra-se vencedora.

Considerando a resposta do ORGÃO GERENCIADOR que autorizou a Adesão da Ata de Registro de Preços referente ao item e quantitativo solicitado;

Considerando o TERMO DE ACEITE da empresa detentora da referida Ata de Registro de Preços:

TOYOTA DO BRASIL LTDA, sediada no endereço: Matriz: Rua Max Mangels Senior, 1024, Planalto, CEP, 09895-510, São Bernardo do Campo/SP.

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Publicidade e da Eficiência.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços nº 001/2019, de 09 de janeiro de 2019. Oriunda do Pregão Eletrônico: Nº 033/2018, de 09 de outubro de 2018, realizado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – PGJ/CE, quanto ao fornecedor a seguir:



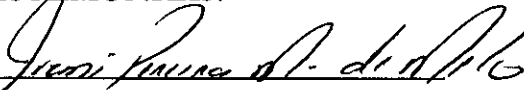
✓ TOYOTA DO BRASIL LTDA;

INDEPENDÊNCIA/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Atenciosamente,


TEREZINHA DE JESUS LIMA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

TESTEMUNHAS:


Nome: Juceli Pereira A. de A. B. G.
CPF: 885792043-72


Nome: Maria do Socorro Alves Costa
CPF: 115464847-53.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, através da sua Secretária, Sra. Terezinha de Jesus Lima, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão de Licitação e Pregão, cumprindo todas as exigências para a abertura do Processo de Carona nº ST-ARPO01/19, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN COMPACTO NÃO BLINDADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 de 09 de janeiro de 2019, oriundo do Pregão Eletrônico 033/2018, de 09 de outubro de 2018 da Secretaria de Administração da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará – PGJ/CE, vem **RATIFICAR** o presente processo administrativo, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

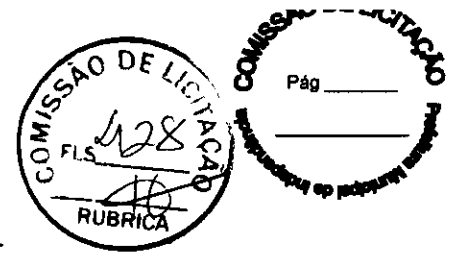
Fica **RATIFICADO** o presente Processo de Adesão ao Registro de Preços nº ST-ARPO01/19, em favor da seguinte empresa e com o respectivo valor:

1- TOYOTA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 59.104.760/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VR. UNT	VR. TOTAL
1	SEDAN COMPACTO NAO BLINDADO Sedan Compacto não blindado 1-Descrição Básica: - Novos, ZERO QUILOMETRO, primeiro uso; Top de Linha. - Tipo: Sedan Compacto. - Motorização: No mínimo, 1.5. - Quantidade de Portas: Mínimo 4. - Câmbio: Manual ou Automático. - Combustível: gasolina e álcool (flex). - Potência: No mínimo, 100 cavalos. - Velocidade Máxima: No mínimo, 150 km/h. - Consumo: No mínimo, 7 quilômetros por litro de gasolina e álcool em cidade. - Freios: Abs. - Ar condicionado. - Travas Elétricas e alarme. - Vidros Elétricos Dianteiros. - Direção Hidráulica ou Elétrica. - Airbag motorista e passageiro. -Sensor de ré. - Farol de Neblina Dianteiro. -Película: Fumê. - Cor: preta. - Protetor de cárter homologado de fábrica. - Ano/modelo: data de assinatura da Ata ou de ano superior.	TOYOTA	UNID.	1	55.000,00	55.000,00

Importa a presente Adesão no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Ao Setor competente para providências cabíveis.



INDEPENDÊNCIA/CE, 23 de outubro de 2019.

Atenciosamente,




TEREZINHA DE JESUS LIMA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela ordenadora da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Independência- CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2019, de 09 de janeiro de 2019, da Secretaria de Administração da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - PGJ/CE, decorrente do Pregão Eletrônico 033/2018, de 08 de outubro de 2018. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN COMPACTO NÃO BLINDADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE. **FAVORECIDO:** TOYOTA DO BRASIL LTDA, pelo Valor Global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

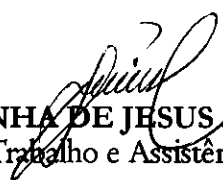
INDEPENDÊNCIA/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2019.


JULIANA LOIOLA BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Trabalho e Assistência Social do Município de Independência, em atendimento a Lei Orgânica Municipal, e em observância ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, **CERTIFICA** que o Extrato do Termo de Ratificação da Adesão ao Registro de Preços nº ST-ARP001/19, cujo objeto é a Aquisição de um veículo Sedan compacto não blindado, conforme especificações em anexo, para atender as demandas do Programa Primeira Infância no SUAS, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Independência, foi afixado no Flanelógrafo desta Prefeitura Municipal em 23 de outubro de 2019.

INDEPENDÊNCIA/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2019.



TEREZINHA DE JESUS LIMA
Secretária do Trabalho e Assistência Social